

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 212	00	1/12	Jun./2026	Fev./2028
FLUXO ADMINISTRATIVO DE ENCAMINHAMENTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				

1. INTRODUÇÃO

O acesso à reabilitação oral por meio de próteses dentárias integra as ações da Política Nacional de Saúde Bucal, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços odontológicos, promover a recuperação funcional, mastigatória, fonética e estética e melhorar a qualidade de vida dos usuários.

No contexto da Rede de Atenção à Saúde Bucal, a Atenção Primária à Saúde (APS) atua como porta de entrada do sistema, sendo responsável pela avaliação inicial do paciente, execução do tratamento odontológico básico e identificação da necessidade de encaminhamento para serviços especializados.

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) constituem referência para a realização de procedimentos especializados, incluindo o fornecimento de próteses dentárias. Dessa forma, torna-se necessário estabelecer um fluxo administrativo e assistencial organizado entre as Unidades Básicas de Saúde, a Central de Regulação e o CEO, garantindo a adequada triagem, encaminhamento, tratamento e acompanhamento dos usuários.

2. OBJETIVO

Padronizar o fluxo administrativo e assistencial para avaliação, confecção, fornecimento e acompanhamento de próteses dentárias pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) estabelecendo critérios técnicos de elegibilidade, responsabilidades dos profissionais envolvidos e acompanhamento do paciente.

3. ABRANGÊNCIA

- Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 212	00	2/12	Jun./2026	Fev./2028
FLUXO ADMINISTRATIVO DE ENCAMINHAMENTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				

4. RESPONSABILIDADES

Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

- Gerenciar o fluxo de atendimento relacionado às próteses dentárias.
- Organizar agendas de triagem e acompanhamento.
- Disponibilizar estrutura física e equipamentos necessários para os atendimentos.
- Supervisionar a execução do processo assistencial.

Cirurgião-Dentista do CEO

- Realizar triagem técnica do paciente encaminhado.
- Confirmar critérios clínicos de elegibilidade.
- Registrar os atendimentos no sistema de informação em saúde.
- Realizar avaliação final da prótese no momento da entrega.

Clínica ou Prestador Credenciado

- Realizar as etapas clínicas e laboratoriais para confecção das próteses dentárias.
- Garantir qualidade técnica na execução do tratamento.
- Realizar ajustes necessários após instalação da prótese dentro do período estabelecido.

Paciente

- Comparecer às consultas agendadas.
- Apresentar documentação solicitada.
- Seguir as orientações da equipe de saúde quanto ao uso e higienização da prótese.
- Informar previamente a impossibilidade de comparecimento às consultas.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 212	00	3/12	Jun./2026	Fev./2028
FLUXO ADMINISTRATIVO DE ENCAMINHAMENTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				

5. FREQUÊNCIA

O procedimento será realizado conforme a demanda da fila de espera regulada pela Central de Regulação Ambulatorial do município (CRA).

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Consultório odontológico equipado
- Computador com acesso ao sistema de informação em saúde
- Instrumentais odontológicos
- Materiais de moldagem/ fornecidos pela empresa contratada
- Equipamentos para registro clínico
- Estrutura administrativa para regulação e agendamento

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Critérios para Concessão de Prótese

Para acesso ao serviço de prótese dentária, o paciente deverá atender aos seguintes critérios:

- Residir no município.
- Possuir vínculo com Unidade Básica de Saúde de referência.
- Apresentar tratamento odontológico básico concluído (boca saneada).
- Possuir indicação clínica para reabilitação protética.

7.2 Encaminhamento do Paciente

O encaminhamento deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema de regulação em saúde e ficará na seguinte fila:

- Especialidade: Cirurgião-dentista
- Subespecialidade: Avaliação para prótese dentária



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 212	00	4/12	Jun./2026	Fev./2028
FLUXO ADMINISTRATIVO DE ENCAMINHAMENTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				

- Tipo de prótese solicitada
- Arcada dentária envolvida (superior ou inferior)

7.3 Critérios Clínicos para Indicação

Indicações do encaminhamento para o CEO incluem:

- Ausência de dois ou mais elementos dentários na arcada.
- Pacientes edêntulos com condições adequadas de tecidos moles e rebordo alveolar.
- Existência de dentes pilares adequados para retenção de prótese parcial removível.

Contraindicações incluem:

- Presença de lesões em cavidade oral sem diagnóstico concluído;
- Nos casos de hiperplasias de tecidos moles ou rebordos irregulares, as irregularidades devem ser corrigidas antes do encaminhamento;
- Casos de má-oclusão sagital severa (Classes II e III) que comprometam o espaço interoclusal ou a inserção da prótese;
- Dentes pilares com doença periodontal;
- Os dentes de apoio à PPR não podem apresentar restaurações provisórias, com exceção de restaurações Classe I em CIV;
- Casos de Prótese Parcial Removível em que os grampos da estrutura ficarão apoiados em dente tratado endodonticamente sem o devido reforço intrarradicular e restauração definitiva;
- Pacientes sem tratamento concluído;
- Presença de severas migrações e extrusões dentárias que comprometam e /ou até impeçam o correto posicionamento do elemento antagonista e dos dentes adjacentes ao espaço edêntulo;
- Pacientes que realizaram procedimentos cirúrgicos orais há menos de 45 dias;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 212	00	5/12	Jun./2026	Fev./2028
FLUXO ADMINISTRATIVO DE ENCAMINHAMENTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				

- Pacientes com perda total da Dimensão Vertical de Oclusão;
- Comprometimento neurológico, psiquiátrico, motor ou intelectual severo que impossibilite o atendimento, assim como as etapas de tratamento e cuidados com a prótese;
- Pacientes com próteses em bom estado, confeccionadas há menos de 05 anos ou com queixa estética apenas;
- Necessidade de próteses sobre implante;
- Pacientes com limitações severas de abertura bucal (trismo), que dificultem a moldagem e inserção da prótese;
- Pacientes em tratamento oncológico, pois a radioterapia e a quimioterapia podem afetar a saúde bucal, tornando a intervenção protética inviável;
- Pacientes que não aderem às orientações de higiene oral e protética.
- Pacientes com resistência ao início do uso da prótese;
- Pacientes portadores de Diabetes Mellitus descompensado devido ao comprometimento cicatricial;
- Pacientes com osteoporose em uso prolongado de bifosfonatos.

7.4 Triagem da Fila

Na consulta de triagem o cirurgião-dentista deverá:

- Realizar avaliação clínica detalhada.
- Preencher check list clínico.
- Solicitar assinatura do Termo de Autorização e Compromisso para Tratamento Protético.
- Digitalizar documentos e anexar ao prontuário eletrônico.
- realizar a contrarreferência de pacientes que não atendam aos critérios do protocolo.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 212	00	6/12	Jun./2026	Fev./2028
FLUXO ADMINISTRATIVO DE ENCAMINHAMENTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				

7.5 Confeção da Prótese

Após confirmação da elegibilidade, o paciente será encaminhado para início do tratamento protético, que inclui:

- Moldagem inicial
- Registros intermaxilares
- Prova dos dentes ou da estrutura metálica
- Ajustes e finalização da prótese

7.6 Entrega da Prótese

Na data de entrega da prótese:

- O paciente será avaliado pelo cirurgião-dentista do CEO.
- Será realizada avaliação da adaptação e qualidade da prótese.
- O procedimento será registrado no sistema de informação em saúde.

Na data e horário de entrega da prótese pela clínica, o paciente será atendido pelo cirurgião- dentista do CEO, para avaliação da qualidade e adaptação da prótese. Esse fará o registro no sistema de informação em saúde, que o paciente recebeu as próteses, utilizando os seguintes códigos:

- 07.01.07.010-2: Prótese Parcial Removível Maxilar;
- 07.01.07.009-9: Prótese Parcial Removível Mandibular;
- 07.01.07.012-9: Prótese Total Mandibular;
- 07.01.07.013-7: Prótese Total Maxilar.

7.7 Acompanhamento Após Instalação

- O paciente terá direito a ajustes da prótese por até 90 dias após a instalação.
- O acompanhamento posterior deverá ocorrer na Unidade Básica de Saúde de referência.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 212	00	7/12	Jun./2026	Fev./2028
FLUXO ADMINISTRATIVO DE ENCAMINHAMENTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				

7.8 Paciente Faltante

Serão aceitas justificativas formais apresentadas na UBS, ou no CEO em até cinco dias úteis após a falta, mediante documento comprobatório.

Faltas sem justificativa poderão resultar em:

- Contrarreferência para nova avaliação
- Reentrada na fila de espera ao final da lista.

8. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Meta 1 – Identificação correta do paciente

A identificação do paciente será confirmada por meio de nome completo, data de nascimento e prontuário eletrônico antes da realização de qualquer procedimento.

Meta 2 – Comunicação efetiva

A comunicação entre profissionais ocorre por meio do sistema de regulação, prontuário eletrônico e orientações formais registradas no atendimento.

Meta 5 – Higienização das mãos para evitar infecções

Todos os profissionais devem realizar higienização das mãos antes e após o atendimento odontológico (POP 009).

Meta 6 – Reduzir o risco de quedas

Durante o atendimento odontológico o paciente será acomodado em cadeira odontológica adequada, minimizando riscos de queda.

9. FATORES DE RISCO DO POP

Risco físico, risco químico e risco biológico



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 212	00	8/12	Jun./2026	Fev./2028
FLUXO ADMINISTRATIVO DE ENCAMINHAMENTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 14.572, de 8 de maio de 2023**. Inclui a Política Nacional de Saúde Bucal na Lei Orgânica da Saúde. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 599, de 23 de março de 2006**. Define a implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 24 mar. 2006.

11. TABELAS

TABELA 1: Prótese Total Maxilar e/ou Mandibular:

Etapa/ Consulta	Clínica	Laboratório
Consulta 1	Moldagem anatômica e funcional; Registro da relação intermaxilar; Escolha da cor, formato e tamanho dos dentes, de acordo com o perfil do paciente.	Confecção de moldeira individual e confecção de base de dentadura e rolete de cera; Montagem dos dentes.
Consulta 2	Prova dos dentes.	Acrilização
Consulta 3	Entrega, ajuste final e orientações de uso e higiene.	
Consulta 4	Ajustes após instalação, se necessário, por período de até 90 dias após a entrega da prótese.	



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 212	00	9/12	Jun./2026	Fev./2028
FLUXO ADMINISTRATIVO DE ENCAMINHAMENTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				

TABELA 2: Prótese Parcial Removível Maxilar e/ou Mandibular:

Etapa/ Consulta	Clínica	Laboratório
Consulta 1	Moldagem inicial; Registro da relação intermaxilar; Escolha da cor, formato e tamanho dos dentes, de acordo com o perfil do paciente.	Confecção da estrutura metálica em liga cromocobalto; Confecção de rolete de cera para registro maxilo-mandibular; Montagem dos dentes.
Consulta 2	Prova da armação metálica e dos dentes em cera	Acrilização
Consulta 3	Entrega, ajuste final e orientações de uso e higiene	
Consulta 4	Ajustes após instalação, se necessário por período de até 90 dias após a entrega da prótese	

12. ANEXOS

Anexo 1 – Cartilha de orientação ao usuário de prótese dentária - clique no link abaixo para acessar o conteúdo:

<https://docs.google.com/document/d/1vEuTe-PGE078DGnHPixOmqvHVuPpgwJM8-4CxjYsLFw/edit?tab=t.0#heading=h.dh5buayinl8g>



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 212	00	10/12	Jun./2026	Fev./2028
FLUXO ADMINISTRATIVO DE ENCAMINHAMENTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				

Anexo 2 – Termo de autorização e compromisso para tratamento protético - clique no link abaixo para acessar o conteúdo:

https://docs.google.com/document/d/12AAWb_xvcMORw5DObvmDMLffrPMLBibl_nHrftCEiC4/edit?tab=t.0

Anexo 3 – Checklist clínico para avaliação de prótese dentária - clique no link abaixo para acessar o conteúdo:

<https://docs.google.com/document/d/1Hk5k8eI9B0mWZPi4hnUaOkGopC1-4fBlxU42FYvQyGM/edit?tab=t.0>

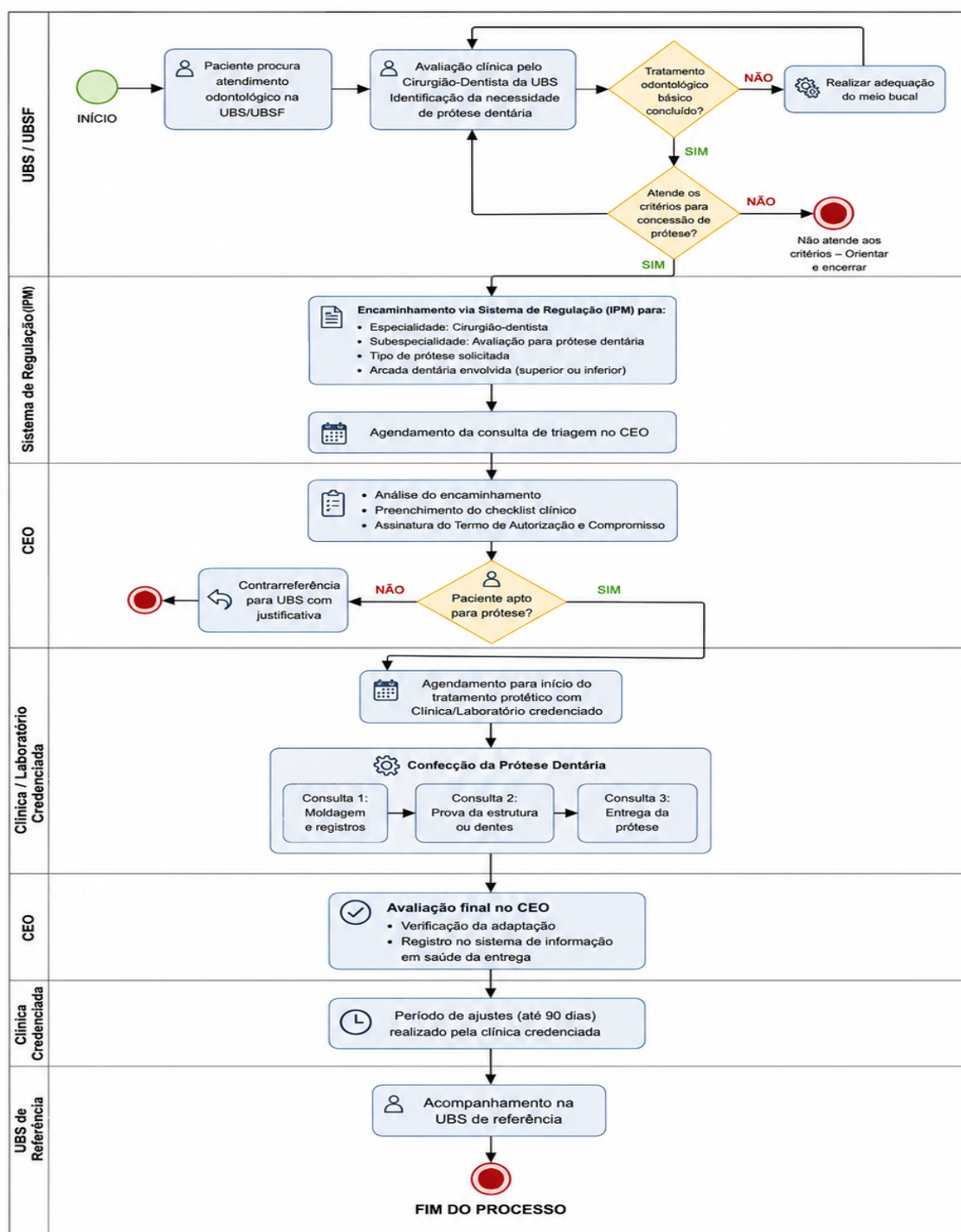
Anexo 4. Fluxograma do Processo da Prótese Dentária



Secretaria Municipal de Saúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 212	00	11/12	Jun./2026	Fev./2028

FLUXO ADMINISTRATIVO DE ENCAMINHAMENTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS


Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 212	00	12/12	Jun./2026	Fev./2028
FLUXO ADMINISTRATIVO DE ENCAMINHAMENTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				

13. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	05/2025	N/A	Elaboração do procedimento

14. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Elizabete de Souza Candido Coordenadora - CEMO	Jocelma Adriana Ferreira Gomes RT- Odontologia	Carolina de Almeida Torres Diretora - DAE
	Josiane Hainosz Zablocki Assessoria - DAE	Karla Trela Cirurgiã Dentista	

